



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 11 de Fevereiro de 2019.

**DECRETO n° 085/2019.**

**DESAPROPRIA O IMÓVEL URBANO COM  
MATRÍCULA N° 32.539 DO C.R.I. DA  
COMARCA DE XAMXERÊ, SC, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Faxinal dos Guedes, Decreto Lei n° 3.365/41 c/c o Decreto n° 164/2017 de 25 de Maio de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** - Fica desapropriado, por via amigável ou judicial, o lote urbano constante da Matrícula n° 32.539, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, (SC), assim descrito:

IMÓVEL: A Gleba n° 01, com **área de 1.689,60m<sup>2</sup>**, constante dos lotes urbanos n°s 106, 107, parte dos lotes n°s 109, 110, 112 e parte de um reservado, localizado no lado ímpar da Rua Santa Catarina, n° 250, distante 24,06 metros da esquina com o lado de numeração ímpar da Rua da Torre, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, **com uma edificação residencial em alvenaria com área de 131,66m<sup>2</sup>**, com as seguintes confrontações: ao NORTE com parte dos lotes n°s 109 e 110, Matrícula 10.809, de Vera Beatriz Lorenzoni Dalla Rosa, na extensão de 49,05 metros, com ângulo de 90°17'52"; ao SUL com parte do mesmo imóvel, matrícula 6.812 de Adriana Migliorini Kieckhofer, na extensão de 43,15 metros, com ângulo interno de 90°41'12" e com parte dos lotes n°s 113 e 112, matrícula 18.034 de Ketiê Regina Aléssio, na extensão de 5,65 metros, com ângulo interno de 270°00'00"; a LESTE com a Rua Santa Catarina na extensão de 35,24 metros com ângulo interno de 89°17'27"; ao OESTE com parte dos lotes n°s 113 e 112, matrícula 18.034, de Ketiê Regina Alessio, na extensão de 5,94 metros, com ângulo interno de 89°43'30" e com parte de um reservado de matrícula 17.441, de Zolyra de Castro Migliorini na extensão de 29,25 metros, com ângulo interno de 90°00'00". Imóvel possui a inscrição Imobiliária n° 1.1.103.001.001 e Código Municipal n°17. PROPRIETÁRIOS: **ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER**, economista, nascida em 01/03/1964, portadora da C.I. n° 12/R-1.496.675 SSP/SC, CPF n° 742.003.729-91, casada em 24/08/1990 com HELMUTH KIECKOFER, médico veterinário, nascido em 07/10/1961, portador da C.I. n° 1025809615-SSP/RS, CPF n°379.511.570-15, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itamarati, n° 505, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA; **ROQUE ANTÔNIO SCIREA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 16/08/1945, portador da C.I. n° 1.351.044-0/SESP-PR emitida em 03/06/2014, CPF n° 026.105.079-68, residente e domiciliado na Rua Felipe Schell Loureiro, n° 571, Bairro Divino, Palmas-PR; **TANIA NICOLINA SCIREA**, Brasileira, separada judicialmente, professora, aposentada, nascida em 30/09/1946, portadora da C.I. n° 654.216-6/SSP-PR, CPF n° 654.350.609-15, residente e domiciliada na Rua Gastão Câmara, n° 559, apto.



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

nº 1402, Bairro Bigorrião, Curitiba-PR; **ALADIA TERESA SCIREA IARK**, comerciante, nascida em 06/07/1951, portadora da C.I. nº 812.332/IIP/PR emitida em 03/07/1976, CPF nº 956.382.619-15, casada em 21/10/1972 com EDUARDO TESSEROLI IARK, comerciante, nascido em 13/10/1943, portador da C.I. nº 708.274/IIP/PR emitida em 03/07/1976, CPF nº 004.489.829-00, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães, nº 764, Centro, Palmas-PR; **ERNESTO NICOLAU SCIREA**, comerciante, nascido em 27/11/1955, portador da C.I. nº 3.176.673-7/SESP-PR emitida em 18/03/2013, CPF nº 306.539.759-53, casado em 26/07/1986 com MARLENE MARIA FUMAGALI SCIREA, gerente comercial, nascida em 14/07/1963, portadora da C.I. nº 1.151.363-2/SSP-SC emitida em 17/07/2002, CPF nº 685.538.039-53, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 1739, do Lº 3, do ORI de São José do Cedro-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Inácio Loiola, nº 452, centro, Palmas-PR; **ERNANI OLINDO SCIREA**, empresário, nascido em 03/07/1961, portador da C.I. nº 3.216.427-7/SSP-PR emitida em 26/04/1980, CPF nº 427.388.819-04, casado em 08/12/1984 com MARIA LEONI FIGUEIRA SCIREA, comerciante, nascida em 01/11/1965, portadora da C.I. nº 4.179.938-2/SESP-PR emitida em 04/05/1985, CPF nº 601.674.919-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bispo Dom Carlos, nº 1157, centro, Palmas-PR; e, **ADAUTO ERNESTO SCIREA FILHO**, engenheiro mecânico, nascido em 22/05/1979, portador da C.I. nº 7.522.619-5/SESP-PR emitida em 04/11/2011, CPF nº 028.429.229-05, casado em 10/06/2010 com SUELI DOS SANTOS SCIREA, técnica em prótese dentária, nascida em 10/06/1972, portadora da C.I. nº 13.440.734-4/SESP-SC emitida em 05/12/2011, CPF nº 185.987.478-90, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Via Benedetto Bordone, nº 22, Pádua, Itália. Título aquisitivo: Matrícula 6.812, Lº 2, do mesmo Ofício, conforme Certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, SC, que passa integrar o presente, para todos os fins de direito.

**Art. 2º.** A Utilidade Pública e a consequente desapropriação representado por este ato, atende o interesse público do Município, destinando o bem a Secretaria da Educação, para uso e ampliação da estrutura física para atender as necessidades da Secretaria Municipal.

**Art. 3º.** O valor atribuído para a indenização da área desapropriada, para efeitos de acordo amigável, ou depósito judicial é de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), conforme consta no Laudo Técnico de Avaliação expedido pela Assessoria de Saneamento.

**Art. 4º.** Fica determinado aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, os procedimentos legais para efeitos de pagamento, escrituração e lançamento como de Utilidade Pública o imóvel objeto da presente desapropriação.



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA